



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO N.º 068/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O decreto n.º 068/2025 de 15 de janeiro de 2025, publicado na edição n.º 380, de 20 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1.º Fica nomeado o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o n.º **028.356.554-33**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, simbolo CC-VII, na **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

Leia-se:

Art. 1.º Fica nomeado o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o n.º **028.356.554-33**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, simbolo CC-3, na **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

**JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539**

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.19 19:15:41
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe